



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**

ESTADO DO MARANHÃO

**INDICAÇÃO Nº 077/2025**

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,  
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,  
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

NOS TERMOS REGIMENTAIS, INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
ITAIRES LOBO QUE SEJA VIAABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DO  
ACAMPAMENTO 3 DE AGOSTO, ( LOTE 7) NESTE MUNICÍPIO.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da comunidade do Acampamento 3 de Agosto, que enfrenta grandes dificuldades devido às condições precárias das vias. Em períodos chuvosos, os moradores sofrem com o acúmulo de lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos, o acesso escolar, o transporte de pessoas e o escoamento da produção agrícola local. A pavimentação trará melhorias significativas para a qualidade de vida dos moradores, garantindo segurança, mobilidade, valorização das moradias e desenvolvimento para toda a região. Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal atenção especial a essa demanda tão importante para a população.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 16 DIAS DO MÊS  
DE SETEMBRO DE 2025.

**DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO**  
Vereadora